

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição n.º 654

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI N.º 2.206/2021

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou e, eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei n.º 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 2.113/2020, de 18 de agosto de 2020, mediante inclusão da ação "Indenizações e Restituições", no programa 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 001 - Departamento de Educação, projeto/atividade 12.361.0009.2077 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, na natureza da despesa 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2021, Lei n.º 2.149, de 30 de novembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2077 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código Reduzido - 01685 - 00140 - 0003/13/07/00/00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.

Valor R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

- **Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos, apurados nas grupo de fontes de recursos 140, conta corrente n.º 23712-4.
 - **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 24 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 654 - Quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

Pág. 002



LEI N.º 2.207/2021

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou e, eu, Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei n.º 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2021, Lei n.º 2.149, de 30 de novembro de 2020. Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 2.113/2020, de 18 de agosto de 2020, mediante inclusão da ação "Material de Consumo" no programa 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos, 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos, projeto/atividade 20.606.0015.2094 - Aquisição de Mudas Frutíferas, natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0015.2079 - Aquisição de Mudas Frutíferas.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Conta de Despesa - 003302 - 00976 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta de Despesa - 03312 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Conta de Despesa - 3311 - 00976 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais. Valor R\$ 38.000,00 (*trinta e oito mil reais*).

- **Art. 2º**. O crédito adicional especial a que se refere o artigo, o repasse a ser realizado pela SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento", para o Município de Ribeirão do Pinhal, por meio do Termo de Convênio nº 178/2020, protocolo n.º 16.531.565-0, recursos estes que serão contabilizados na conta de receita 1.7.2.8.10.91.02.00.00 Receita SEAB Aquisição de Mudas Frutíferas FR 976 e rendimentos na conta de receita 1.3.2.1.00.11.01.99.24.00 Rendimento de Aplicação C/C 60022-9 Convênio Mudas Frutíferas.
 - **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 24 de agosto de 20221.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 654 - Quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

Pág. 003



LEI N.º 2.208/2021

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou e, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei n.º 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 2.113/2020, de 18 de agosto de 2020, mediante inclusão da ação "Material de Consumo" no programa 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação, projeto/atividade 25.782.0008.2080 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Óleo Diesel, natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2021, Lei n.º 2.149, de 30 de novembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 25.782.0008.2080 - Projeto de Rec. da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Óleo Diesel.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta de Despesa - 01032 - 00806 - 1005/03/99/01/01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 39.997,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Conta de Despesa - 01031 - 00806 - 1005/03/99/01/01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

- **Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo primeiro, será coberto pelo repasse a ser realizado pela SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento", para o Município de Ribeirão do Pinhal, por meio do Termo de Convênio nº 161/2021, protocolo n.º 17.684.692-5, recursos estes que serão contabilizados na conta de receita 1.7.2.8.10.91.03.00.00 Receita Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Óleo Diesel e rendimentos na conta de receita 1.3.2.1.00.11.01.99.46.00 Rendimento Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Óleo Diesel.
 - **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 24 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 654 - Quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

Pág. 004



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, teve como vencedores as empresas abaixo especificadas.

TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - CNPJ 17.275.501/0001-05

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|---------|--|-------|--------|--------|
| 01 | 06 unid | Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde) | LTC | 125,00 | 750,00 |
| 09 | 01 unid | Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 08 kg (Educação) | LTC | 22,00 | 22,00 |
| | | TOTAL | | | 772,00 |

EXTINTORES PLATINUM LTDA - CNPJ 35.148.044/0001-48

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|---------|---|----------|-------|---------|
| 02 | 26 unid | Recarga de Extintor - Água - 10 litros | EXTINPAG | 15,00 | 390,00 |
| 04 | 28 unid | Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde | EXTINPAG | 19,50 | 546,00 |
| 05 | 40 unid | Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde | EXTINPAG | 24,50 | 980,00 |
| 06 | 02 unid | Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 08 kg (Educação) | EXTINPAG | 28,00 | 56,00 |
| 07 | 04 unid | Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde) | EXTINPAG | 18,00 | 72,00 |
| 08 | 09 unid | Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde) | EXTINPAG | 20,00 | 180,00 |
| | | TOTAL | | | 2224,00 |

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - CNPJ 10.950.199/0001-72

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL | |
|---|---------|--------------------------------------|---------------|-------|--------|--|
| 03 | 03 unid | Recarga de Extintor – CO2 BC - 06 kg | MARCA PRÓPRIA | 36,00 | 108,00 | |
| HOMOLOGAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 25/08/2021. | | | | | | |



PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI CNPJ nº. 24.586.988/0001-80. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor Item 56 - Luva cirúrgica, látex, nº 8, estéril R\$ 1,58. Data de assinatura: 26/07/2021, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA CPF: 055.146.079-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 654 - Quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

Pág. 005



DÉCIMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ nº. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 02 - Gasolina Comum R\$ 5,710. Data de assinatura: 25/08/2021, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

Assinatura Digital

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300